



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

À

C.P.L.

At. Sr. Pregoeiro e Equipe.

Prezados:

Em análise do pregão eletrônico 25/2017 constatamos que no rol de documentação a ser apresentado pelo vencedor do certame não está arrolado a “DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA”

Porem verificando todos os anexos, nos deparamos com o anexo VI (modelo de termo de vistoria – declaração de visita técnica “obrigatória”).

Levando-se em consideração que são poucas empresas fornecedoras de impressos de segurança e que somos uma empresa com certificação para este item, questionamos se há realmente a necessidade desta vistoria?

No aguardo de vossa manifestação.

RESPOSTA

Diante do questionamento quanto a necessidade da vistoria, informamos que, quanto a este quesito, o edital prevê como **requisito para a aceitabilidade da proposta vencedora**:

"8.10. O Licitante deverá fazer a vistoria in loco (Setor: Diretoria de Assuntos Acadêmicos - UFPI) para visualizar o modelo padrão do Diploma da UFPI, sob declaração de sigilo.

8.10.1. A Empresa por meio de seu representante, procurador ou preposto deverá se apresentar de forma identificada com documento comprobatório da empresa, munido de RG/CPF.

8.10.2. Informamos que o respectivo formulário (modelo) será disponibilizado apenas nas dependências da Diretoria de Assuntos Acadêmicos, portanto, mediante agendamento de vistoria, sem fornecimento de cópia e com acesso restrito ao (s) profissional (is) habilitado (s) para o feito, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Sigilo.

8.10.3. O prazo de vistoria será informado via chat pelo Pregoeiro."

Destarte, como está previsto como requisito da aceitabilidade da proposta, a vistoria é obrigatória e será comprovada mediante a "Declaração de visita técnica", para que a proposta do licitante que ofertou o menor preço possa ser aceita.

Teresina(PI), 21 de agosto de 2017

Hellany Alves Ferreira
Presidente da CPL/UFPI em exercício
Siape: 2180963